



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1983

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Portarias - Secretaria Municipal de Saúde	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Autorização de Contratação Direta	5
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.626, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, diárias e pessoal civil e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 - 69	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		30.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 - 112	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		40.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
27.813.0013.2.002	DESPESAS DE VIAGEM		
3.3.90.14.00 - 149	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	TESOURO		30.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE		
3.3.90.39.00 - 231	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA		
	TESOURO		43.000,00
	TOTAL		143.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0007.2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 - 81	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA		
	TESOURO		30.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		

08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.39.00 - 121	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA		
	TESOURO		40.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
27.813.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		
3.3.90.40.00 - 153	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ		
	TESOURO		30.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
10.303.0018.2.107	DESPESAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00 - 205	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	TESOURO		42.000,00
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE		
3.3.91.39.00 - 235	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA INTRA ORÇAMENTÁRIA		
	TESOURO		1.000,00
	TOTAL		143.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 56.203, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Municipal n.º 271, de 05 de abril de 2023 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, da



equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, para executarem as atribuições e demais disposições inerentes às funções descritas no Decreto n.º 8.720/2023, a saber:

Agentes de Contratação, nos termos da Lei n.º

14.133/2021:

- Caique Ruiz Gonzales
- Karolini Escobar de Souza
- Rodrigo Gonçalves de Jesus
- Vinicius Santos Papani

Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º

14.133/2021:

- Ana Laura Rosa Machado
- Carolina Feitosa Ferezin
- Érica Aparecida Muniz
- Luciana Florinda de Barros P. Marcatto
- Mariana Daroz
- Thais da Silva Fernandes

Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º

14.133/2021:

- Anibal Coelho de Moura Neto
- Darlene Aparecida de Oliveira
- Liliam de Faria Chiarelo
- Saulo David Marques Cadeira
- Sttefani Barbosa Fonseca
- Thaciane Baptista de Maceno
- Thamires Cabral Motareli Nunes

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56.132, de 30 de junho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Atos Administrativos

Portarias - Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 02/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre Habilitação dos prestadores de serviços municipais para procedimentos do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada-Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

O Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, considerando

a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando que a inserção das habilitações descentralizadas, é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;

Considerando a necessidade de identificar os estabelecimentos de saúde de gestão municipal que participarão da execução das ações e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do município da Estância Turística de Olímpia,

Resolve:

Art. 1º - Incluir a habilitação "38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas" no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal:

- I - CNES 2071762 - Ambulatório de Referência de Especialidades - ARE
- II - CNES 2043106 - Centro de Diagnóstico Neuza Martins Alencar
- III - CNES 2082845 - Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
- IV - CNES 2082845 - Centro de Diagnóstico por imagem

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01/06/2025.

Marcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde
Estância Turística de Olímpia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

AUXILIAR DE CUIDADOR

Class.	Inscrição	Candidato
--------	-----------	-----------

8	188	ERIC PEREIRA DE OLIVEIRA
---	-----	--------------------------

CUIDADOR

Class.	Inscrição	Candidato
16	116	DANIELA MIRANDA JUSTINO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **01/08/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>));
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 29 de julho de 2025.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.86/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços recreativos das atividades nos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/08/2025. Tel.: (17) 3 279-3 274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1064/2025, Processos Administrativos nº 157309/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMAGANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, em

caráter emergencial, para contratação de serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 197.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 28 de Julho de 2025.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 68/2025, Processo Administrativo nº 157396/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **39.518.464 RAMON CLEMENTE GONCALVES NETO**, inscrita no CNPJ nº



39.518.464/0001-20, **DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA DUPLA "MADAME CORTEZ E DOM RAMON", PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NO EVENTO FEIRA LIVRE**, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 25 de julho de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 69/2025, Processo Administrativo nº 157204/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SRV TREINAMENTOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.046.252/0001-33**, para realização de curso de capacitação "Treinamento Comportamental com ênfase em Inteligência Emocional, Relacionamento Interpessoal, Liderança e Comunicação Assertiva, com a utilização do Método Servir, para atender as necessidades da Prefeitura do município da Estância Turística de Olímpia/SP", no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 328.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 28 de julho de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Extrato

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Liga Olimpiense de Futebol. Objeto: Parceria entre a Liga Olimpiense de Futebol e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com o objetivo do desenvolvimento de atividades esportivas no município conforme plano de trabalho apresentado pela entidade. Data de Assinatura: 22/07/2025. Valor: R\$ 77.100,00. Termo de Fomento: N° 02/2025. Vigência: 05 (cinco) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Samuel Cassi de Andrade. Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel comercial, localizado na Av. Harry Giannecchini, N.º331, Bairro Jardim Centenário - CEP 15400-675. Data de Assinatura:

30/04/2025. Origem: Aditivo N° 166/2024-1 - Modalidade: Inexigibilidade N° 24/2024. Prorrogação de contrato e reajuste de valor. Vigência: 02/11/2025.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Às 20:02 horas do dia 25/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico N° 67/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO ARMADO E ESTUCADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 25 de Julho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 67/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO ARMADO E ESTUCADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor SALUTI & CIA. LTDA.	CPF/CNPJ 07.620.532/0001-70		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - BANCO MONOBLOCO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO E ESTUCADO	500,00	386,8500	193.425,00
Total do Fornecedor			193.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 25 de Julho de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 01/2025

Objeto: Contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos, visando disponibilizar e integrar informações, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 14 de agosto de 2025.

Disputa: Início às 09h do dia 14/08/2025.

Telefone:(17) 3279-3999

Site:<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/>

Olímpia, 28 de julho de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d422-5979-d662-5e42-ef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1983, ano IX, veiculado em 29 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 29/07/2025 às 11:12:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d422-5979-d662-5e42-ef>